



EDITAL Nº 083/2026 - GR/UEA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UEA MODALIDADE PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Prograd/UEA e a Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, divulga os critérios para a seleção de professores para atuar no Parfor/UEA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital atende às prescrições da Portaria nº. 220, de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, e destina-se à seleção de Professores Formadores para atender as turmas ofertadas pela Universidade do Estado do Amazonas por meio do Convênio 2023 (Edital CAPES nº. 08/2022, Etapas 2022 e 2023- Parfor Regular) e do Convênio 2024 (Edital CAPES nº. 23/2023- Parfor Equidade).
- 1.2 Esta seleção refere-se à oferta de componentes curriculares para o 1º semestre de 2027, que ocorrerá de **04/01/2027 a 19/08/2027**.
- 1.3 As **271** vagas estabelecidas no **Anexo I** deste Edital destinam-se ao atendimento dos cursos de Licenciatura em: Ciências Biológicas, Ciências da Religião, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras – Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena (Convênio 2023- Parfor Regular); e Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena e Pedagogia do Campo (Convênio 2024 – Parfor Equidade).
- 1.4 Os cursos estão sendo ofertados nos municípios: Atalaia do Norte, Autazes, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Fonte Boa, Jutai, Maués, Marã, Manaus, Manacapuru, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Pauini, São Paulo de Olivença, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Içá, Tapauá, Tefé e Uruará.
- 1.5 Haverá reserva de 20% das vagas disponíveis para pessoas com deficiência, conforme disposto no § 1º do Art. 144 da Lei Promulgada nº. 241, de 27 de março de 2015, alterada pela Lei nº. 5.296, de 3 de novembro de 2020. Não preenchendo as vagas, estas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

2. DOS CARGOS

O candidato, ao ser selecionado, conforme Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021, da CAPES, Art. 51 e 52, será denominado de:

- 2.1 **Professor Formador I:** I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação; a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura; II - possuir título de mestre ou doutor; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.
- 2.2 **Professor Formador II:** I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação; II - ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:





a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via sistema específico, disponível no endereço eletrônico: <https://pss.uea.edu.br/login>, e analisadas pela Comissão de Seleção instituída pelo Reitor da UEA.

3.2 Poderão participar do processo seletivo professores que comprovem possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar e com titulação acadêmica mínima de especialista, que se enquadrem nas categorias de Professor Formador I ou Professor Formador II, conforme disposto no Item 2 deste Edital.

3.3 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição via sistema de Processos Seletivos da Universidade do Estado do Amazonas, anexando todos os documentos listados no Item 3.5, impreterivelmente no período de **11 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026**, para concorrer às vagas ofertadas para o módulo 2027/1.

3.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve observar com atenção os meios de deslocamento, bem como locais de partida para o destino pretendido, constantes no Anexo II deste Edital, para verificar a viabilidade de participar da disciplina pleiteada, uma vez que não serão custeados deslocamentos não previstos no referido Anexo;

3.3.2. Não será aceita inscrição enviada fora do prazo previsto neste Edital;

3.3.3. Não serão aceitos pedidos de cancelamento para realização de nova inscrição durante qualquer etapa do processo seletivo;

3.3.4. Não serão aceitas inscrições duplicadas. A utilização de CPF de terceiros, de número inexistente, inválido ou de qualquer outro CPF diverso do pertencente ao candidato, com o objetivo de realizar segunda inscrição para o módulo, resultará em indeferimento de todas as inscrições, independentemente de qual CPF seja o verdadeiro.

3.4 O candidato com inscrição deferida, classificado, mas não convocado por não ter colocação dentro do número de vagas ofertadas, constituirá Cadastro Único de Reserva e poderá, diante de análise de redistribuição, ser contatado pela Coordenação de Curso para ocupar uma vaga não preenchida em outro curso e município, de acordo com a oferta do componente curricular pleiteado, observada a ordem de classificação, o currículo e os aspectos logísticos, no âmbito de cada grupo de ampla concorrência ou PcD, priorizando-se o percentual para PcD.

3.5 Os documentos listados a seguir devem ser anexados no ato da inscrição, no sistema de Processo Seletivo da UEA, disponível no endereço eletrônico: <https://pss.uea.edu.br/login>, em formato de mídia digital (PDF), **legíveis**:

I- Comprovante de residência **atualizado**;

II- RG e CPF (frente e verso para ambos os documentos);

III- O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar comprovação da condição de deficiência, em observância ao Inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do disposto no Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;

IV- O candidato indígena deverá anexar documento de pertencimento indígena ou autodeclaração, ou declaração assinada por liderança ou organização indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) - (apenas para os candidatos às vagas dos cursos Pedagogia Intercultural Indígena e Licenciatura Intercultural Indígena);

V- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

VI- Cópia do diploma da última titulação (frente e verso), incluindo o comprovante de validação em caso de diploma estrangeiro;





VII- Comproverantes de experiência nos componentes curriculares de interesse e/ou disciplinas afins destacadas na declaração que conste os anos assinalados no formulário de inscrição. Considera-se experiência na disciplina de interesse aquela que tem nomeação igual à disciplina pleiteada; e disciplina afim aquela que tem nomeação similar ou que tem semelhança ou relação de conteúdos programáticos, objetivos de aprendizagem e referenciais teórico-metodológicos com a disciplina objeto deste Edital;

Obs.: Serão aceitos como comproverantes de experiência: declarações e/ou relatórios atualizados (**com data de emissão de 2026**), emitidos por instituições de ensino, bem como carteiras de trabalho. As declarações devem estar devidamente assinadas e autenticadas pelas respectivas instituições. Declarações emitidas em anos anteriores a 2026 serão desconsideradas para fins de comprovação da experiência profissional.

VIII-Declaração atualizada (**com data de emissão de 2026**) de participação expedida pela representação legal da organização de Movimento Indígena (apenas para os candidatos às vagas dos cursos Pedagogia Intercultural Indígena e Licenciatura Intercultural Indígena) ou de participação de Movimentos Sociais Populares e/ou de Educação do Campo (apenas para os candidatos às vagas de Pedagogia do Campo);

IX- Comproverante de Docente Efetivo da UEA (contracheque do último mês);

X- Comproverante de Docente da Rede Pública (Estadual/Municipal/Federal) (contracheque do último mês);

XI- Para os candidatos ao Parfor Equidade, cópia atualizada e completa do currículo cadastrado na Plataforma Freire (Cadastro no link: <https://freire.capes.gov.br/portal/>);

XII- Cópia atualizada e completa do Currículo Lattes;

XIII-Termo de Diárias e Passagens referente ao convênio ao qual irá se candidatar, devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo III - Convênio 2023; Anexo IV - Convênio 2024 - Parfor Equidade).

3.5.1. A ausência de qualquer documento, ou documento incompleto, ou documento não atualizado, ou documento com senha, ou documento corrompido, ou a sua ilegibilidade, em concordância com o Item 3.5 deste Edital, acarretará o indeferimento da inscrição;

3.5.2. Os professores convocados deverão encaminhar para o e-mail assessoria@uea.edu.br, até o dia **23 de outubro de 2026**, os seguintes documentos adicionais: a) Comproverante bancário (frente e verso - **Atenção:** não serão aceitas conta poupança, conta conjunta ou conta com limite para recebimento de valores); b) Termo de Anuência (somente para professores da UEA); e c) *Print* de tela do Sistema SCDP, comprovando regularidade na prestação de contas;

3.5.3. No caso dos professores com vínculo efetivo com a UEA, o Termo de Anuência deverá ser apresentado, conforme o formulário constante do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2023 – Prograd/UEA, devidamente preenchido e assinado pelas partes responsáveis. Ressalta-se que este documento é **INDISPENSÁVEL** quando **o período das aulas do Parfor coincidir com as aulas da graduação, modalidade regular, ao qual o professor encontra-se vinculado**;

§ 1.º Caso o Termo de Anuência não seja apresentado no prazo estabelecido, o professor selecionado será automaticamente substituído pelo próximo candidato classificado a ser convocado para a vaga.

§ 2.º Ao professor efetivo da UEA é proibido preterir as suas aulas na graduação e pós-graduação para atuar no Parfor, sob pena de responsabilidade administrativa.

3.6 NÃO poderá se candidatar à vaga de Professor Formador:

I- Professor sem vínculo com instituições públicas de ensino;

II- Professor sem estar em efetivo exercício da função (no caso da categoria Professor Formador I);

III-Professor que já recebe bolsa CAPES (UAB, etc.), CNPq, FAPEAM e demais agências de fomento, exceto nos casos de professor que aceite a condição de voluntário;





- IV-Professor inadimplente com o Parfor (ou seja, professor que não cumpriu integralmente com as atribuições inerentes ao cargo discriminadas no Item 11 deste Edital), devidamente notificado por e-mail;
- V- Professor com parecer avaliativo insatisfatório no Processo de Avaliação de Desempenho, emitido pela Coordenação Geral e de Curso do Parfor, a partir dos formulários avaliativos respondidos pelos professores cursistas e pelos Coordenadores locais, devidamente notificado por e-mail;
- VI-Professor que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado;
- VII- Professor que desistiu da vaga do processo seletivo anterior, sem justificativa relacionada à saúde ou questões judiciais (devidamente comprovada), no prazo inferior a 30 dias do início das aulas da disciplina para a qual foi convocado;
- VIII- Docente contratado em regime de trabalho temporário, visitante ou voluntário, conforme Art. 12 da Portaria Normativa nº 001/2023 - Prograd/UEA;
- IX-Professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) que esteja gozando de qualquer tipo de licença, conforme disposições estabelecidas na Portaria Normativa nº 001/2023 - Prograd/UEA;
- X- Professor que não atende aos critérios previstos neste Edital.

3.7 Em caso de dúvidas referentes às inscrições, o candidato poderá enviar um e-mail para processoseletivo_parfor@uea.edu.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para a classificação e homologação dos candidatos inscritos, será atribuída uma pontuação a cada critério de seleção, conforme tabelas a seguir:

4.1.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS AO PARFOR REGULAR (Convênio 2023- Exceto para Pedagogia Intercultural Indígena)

Críticos de Classificação	Pontuação
1. Vínculo Institucional¹ (Considera-se apenas um vínculo institucional, atribuindo-se a maior pontuação)	
Docente da UEA	4
Docente da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal	2
2. Titulação Acadêmica² (Conta-se apenas a MAIOR titulação do candidato, não cumulativa entre as linhas abaixo)	
Doutorado na área da disciplina pretendida	4
Mestrado na área da disciplina pretendida	3
Especialista na área da disciplina pretendida	2
Doutorado em área afim à disciplina pretendida	3
Mestrado em área afim à disciplina pretendida	2
Especialista em área afim à disciplina pretendida	1
3. Experiência Profissional³ (Considera-se apenas o nível mais alto não cumulativo)	
Magistério Superior	4
Magistério Ensino Básico	3
4. Experiência no Parfor	
Experiência comprovada no Parfor	4
5. Experiência na Disciplina de Interesse e/ou Disciplinas Afins⁴ (sem caráter eliminatório)	
Mais de 10 anos	4
De 6 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	20

Notas:

1. Em atendimento ao Art. 51 e 52 da Portaria n. 220/2021, da CAPES. Se o candidato tiver mais de um vínculo institucional, deverá optar por somente um deles no ato da inscrição, apresentando comprovação.
2. Contabiliza-se apenas a maior titulação comprovada pelo candidato. Em caso de apresentação de duas titulações de mesmo nível, será pontuado apenas o que obtiver pontuação maior.
3. Contabiliza-se a experiência do maior nível de ensino, ou seja, sem caráter cumulativo.





4. Critério estabelecido para fins de pontuação, sem caráter eliminatório. Considera-se experiência na disciplina de interesse aquela que tem nomeação igual à disciplina pleiteada; e disciplina afim aquela que tem nomeação similar ou que tem semelhança ou relação de conteúdos programáticos, objetivos de aprendizagem e referenciais teórico-metodológicos com a disciplina objeto deste Edital.

4.1.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DO PARFOR EQUIDADE (Convênio 2024) E PARA O CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA (Convênio 2024)

Critérios de Classificação	Pontuação
1. Vínculo Institucional¹ (Considera-se apenas um vínculo institucional, atribuindo-se a maior pontuação)	
Docente da UEA	4
Docente da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal	2
2. Titulação Acadêmica² (conta-se apenas a MAIOR titulação do candidato, não cumulativa entre as linhas abaixo)	
Doutorado na área da disciplina pretendida	4
Mestrado na área da disciplina pretendida	3
Especialista na área da disciplina pretendida	2
Doutorado em área afim à disciplina pretendida	3
Mestrado em área afim à disciplina pretendida	2
Especialista em área afim à disciplina pretendida	1
3. Experiência Profissional³ (considera-se apenas o nível mais alto não cumulativo)	
Magistério Superior	4
Magistério Ensino Básico	3
4. Experiência no Parfor	
Experiência comprovada no Parfor	4
5. Experiência em Cursos Superiores relacionados à Educação Indígena ou à Educação do Campo	
Experiência comprovada em Cursos Superiores de Educação Indígena ou de Educação do Campo	4
6. Experiência na Disciplina de Interesse e/ou Disciplinas Afins⁴ (sem caráter eliminatório)	
Mais de 10 anos	4
De 6 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1
7. Experiência em Disciplinas Equivalentes em Outros Cursos Específicos para Indígenas e do Campo (sem caráter eliminatório)	
Mais de 10 anos	4
De 6 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1
8. Critério Específico do Parfor Intercultural Indígena	
Candidato indígena ⁵	3
Participante de movimento indígena ⁶	1
9. Critério Específico do Parfor Equidade- Pedagogia do Campo	
Participante de movimento popular e/ou de educação do campo ⁶	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	31

Notas:

1. Em atendimento ao Art. 51 e 52 da Portaria n. 220/2021, da CAPES. Se o candidato tiver mais de um vínculo institucional, deverá optar por somente um deles no ato da inscrição, apresentando comprovação.
2. Contabiliza-se apenas a maior titulação comprovada pelo candidato. Em caso de apresentação de duas titulações de mesmo nível, será pontuado apenas o que obtiver pontuação maior.
3. Contabiliza-se a experiência do maior nível de ensino, ou seja, sem caráter cumulativo.
4. Critério estabelecido para fins de pontuação, sem caráter eliminatório. Considera-se experiência na disciplina de interesse aquela que tem nomeação igual à disciplina pleiteada; e disciplina afim aquela que tem nomeação similar ou que tem semelhança ou relação de conteúdos programáticos, objetivos de aprendizagem e referenciais teórico-metodológicos com a disciplina objeto deste Edital.





5. Em atendimento ao Art. 18 da Resolução nº 1/2015 do CNE, desde que apresentada comprovação indicada no Item 3.5, Inciso IV.

6. Será aceita apenas uma comprovação para o critério.

4.2 Para os cursos do Parfor Regular (Convênio 2023- Exceto Pedagogia Intercultural Indígena), os Professores Formadores candidatos às disciplinas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso deverão possuir formação acadêmica, em nível de graduação na área específica do curso de oferta, e pós-graduação na área específica ou áreas afins, desde que comprovada a experiência na disciplina. Ressalta-se que as nomenclaturas para as disciplinas podem variar em cada curso, devendo ser observada a sua especificação em nota no Anexo I.

4.3 Para os cursos do Parfor Equidade (Convênio 2024) e para Pedagogia Intercultural Indígena (Convênio 2023), os Professores Formadores candidatos às disciplinas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso deverão possuir formação acadêmica, em nível de graduação na área específica do curso de oferta ou em Pedagogia, e pós-graduação na área específica ou áreas afins, desde que comprovada a experiência na disciplina. **Ressalta-se que as nomenclaturas para as disciplinas podem variar em cada curso, devendo ser observada a sua especificação em nota no Anexo I.**

4.4 Para o Estágio Supervisionado, o candidato deverá observar com atenção o cronograma (Anexo I), **verificando datas que poderão prever atividades em dois momentos**, em alguns casos, conforme a programação estipulada pelo curso.

4.5 Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga e com a mesma pontuação, o desempate será analisado pela Comissão de Seleção, com base nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

I - O que tiver idade mais elevada;

II - Ser professor efetivo da UEA;

III - Município de lotação e/ou residência, prevalecendo o que apresentar o menor custo;

IV - Titulação;

V - Tempo de atuação na disciplina de interesse;

VI - Tempo de serviço no Ensino Superior;

VII - Ser candidato indígena e/ou participar do movimento indígena (para atuação nos cursos específicos de Pedagogia Intercultural Indígena e de Licenciatura Intercultural Indígena);

VIII - Ter participado como docente em cursos de formação de professores relacionados à Educação do Campo ou de Movimento popular e/ou de Educação do campo (para atuação no curso de Pedagogia do Campo).

5. PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

5.1 Será aceita a inscrição de professor voluntário, com pagamento apenas de passagens e diárias em caso de deslocamento a um município distinto de sua residência, respeitados os critérios previstos no Edital de Seleção.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1 A Análise Documental – conferência dos documentos obrigatórios para homologação da inscrição – será realizada pela Comissão de Seleção no período de **21 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026**.

6.2 A Análise Curricular – atribuição de pontuação de acordo com o Item 4 deste Edital para classificação do candidato – será realizada pela Comissão de Seleção no período de **03 de outubro de 2026 a 12 de outubro de 2026**.





7. DO RESULTADO

- 7.1** A divulgação do resultado de Homologação dos inscritos ocorrerá no dia **29 de setembro de 2026**, no portal da UEA: **www.uea.edu.br** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**).
- 7.2** A divulgação da Homologação dos Inscritos após Período Recursal ocorrerá no dia **02 de outubro de 2026**, no portal da UEA: **www.uea.edu.br** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**).
- 7.3** A divulgação do Resultado Preliminar, com a ordem de classificação e pontuação de cada candidato deferido, ocorrerá no dia **13 de outubro de 2026**, no portal da UEA: **www.uea.edu.br** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**).
- 7.4** Após análise recursal, o Resultado Final com pontuação dos candidatos homologados e classificados para Cadastro Único de Reserva e dos candidatos homologados e classificados dentro do número de vagas ofertadas e convocados, será divulgado no portal da UEA **www.uea.edu.br**, no dia **16 de outubro de 2026** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**). O Cadastro Único de Reserva servirá, exclusivamente, para o módulo a que se destina este Edital.

8. DO RECURSO

- 8.1** Em caso de não concordância com o resultado da Homologação dos inscritos, o professor poderá encaminhar seu recurso, via sistema de Processo Seletivo, no período de **30 de setembro de 2026 e 01 de outubro de 2026**.
- 8.2** Em caso de não concordância com o Resultado Preliminar da seleção, o professor poderá encaminhar seu recurso, via sistema de Processo Seletivo, no período de **14 de outubro de 2026 e 15 de outubro de 2026**.
- 8.3** Não serão considerados recursos com:
- a. a adição de novos documentos não anexados pelo candidato no ato da inscrição;
 - b. pedidos de mudanças de disciplina ou município diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição.

9. DO QUADRO DE OFERTAS

- 9.1** Os quadros de ofertas e vagas para **2027/1** estão no Anexo I deste Edital.

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1** A remuneração dar-se-á por meio de bolsa concedida pela CAPES em parcelas mensais, prevista em lei, da seguinte maneira:
- a. Componente curricular: Para cada grupo de até 50 (cinquenta) professores cursistas ativos em um mesmo município, o curso receberá 01 (uma) mensalidade de bolsa a cada 15 (quinze) horas-aula, respeitando o limite máximo de 06 (seis) mensalidades por componente curricular;
 - b. Estágio Supervisionado predominantemente prático: 04 (quatro) mensalidades de bolsa, para cada grupo de até 10 (dez) professores cursistas ativos, no período indicado na matriz curricular. Deve-se observar o número de vagas definidos para a disciplina;
 - c. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: 04 (quatro) mensalidades de bolsa, para cada grupo de até 10 (dez) professores cursistas ativos, no período indicado na matriz curricular. Deve-se observar o número de vagas definido para a disciplina.
- 10.2** A bolsa será paga no mês subsequente ao mês de referência, após o aceite dado pelo Professor Formador no SCBA/CAPES.
- 10.3** O Professor Formador poderá receber no máximo 12 quotas por ano.
- 10.4** As quotas destinadas aos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) serão divididas igualmente entre os professores destas disciplinas. No caso da disciplina de Estágio Supervisionado que tem cronograma com programação de dois momentos de atividades (verificar Anexo I), o pagamento de 50% das bolsas será realizado após o segundo momento de atividade, considerando a finalização deste componente curricular.





- 10.5** As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente indicada para esse fim, mediante Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no sistema SCBA/CAPES, em que constem os correspondentes direitos e obrigações.
- 10.6** O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador I será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).
- 10.7** O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador II será de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).
- 10.8** O enquadramento em Professor Formador I ou Professor Formador II segue os critérios do Item 2 deste Edital, conforme Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021, da CAPES, Art. 51 e 52, cabendo ao Professor Formador estar atento a esses critérios.
- 10.9** A jornada de trabalho corresponde à carga horária da disciplina nos turnos manhã e tarde, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso.
- 10.10** O Parfor/UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade de pagamento de passagens e de diárias ao Professor Formador, no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), no caso do Convênio 2023; e o valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no caso do Convênio 2024 – Parfor Equidade. O pagamento das diárias segue as orientações do Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual n. 40.691/ 2019.
- 10.11** Os trechos e modos de deslocamento, bem como o local de partida para o destino pretendido, inerentes aos municípios citados, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
- 10.12** Os candidatos PcDs selecionados por este Edital serão responsáveis pelo custeio do transporte, alimentação e hospedagem do acompanhante (se for necessário) durante o período de permanência no município.

11. ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

- 11.1** O Professor Formador selecionado terá as seguintes atribuições:
- Elaborar e encaminhar às Coordenações de Curso e Geral do Parfor (Anexo VI) material didático (apostila), plano e programa da disciplina, avaliações, estudo dirigido e plano de estudo (PLE) a serem desenvolvidos nos cursos, nos prazos determinados pelas Coordenações de Curso;
 - Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento da disciplina, considerando especificidades dos cursos;
 - Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso e ao Coordenador Local;
 - Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pelas coordenações do Parfor;
 - Participar, quando convocado, de reuniões, grupos de trabalho, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES ou pela UEA relativos ao Parfor;
 - Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito do Parfor;
 - Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
 - Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e de materiais didáticos específicos para os cursos;
 - Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
 - Colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor;
 - Auxiliar a Coordenação Geral do Parfor na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
 - Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
 - Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade com o Programa;
 - Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar do término da disciplina;





- o. Lançar, **no prazo de 10 dias corridos**, a contar do término da disciplina, as notas de recuperação para o(s) aluno(s) retido(s) e que tenham realizado o PLE (Plano de Estudos);
- p. Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado: 1) Plano e Programa da Disciplina; 2) Diário de Notas (Docente on-line/UEA); 3) Diário de Frequência (Docente on-line/UEA); 4) Relatórios de Atividade Docente referente ao Componente Curricular; 5) Outros relatórios necessários ao acompanhamento pedagógico dos professores cursistas, sempre solicitados pela Coordenação de Curso diante de demandas específicas;
- q. Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebidas, junto à SEAD, **no prazo máximo de 10 dias após o término da disciplina**, e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pelo órgão competente.

Parágrafo Único - O não cumprimento das atribuições do Item 11 acarretará a **suspensão de pagamento das bolsas**, até que seja efetivado o registro das notas e frequências do aluno no Sistema Acadêmico da UEA, bem como a efetivação das demais atribuições inerentes ao cargo de Professor Formador. O professor será considerado inadimplente para o próximo edital ou até que as pendências sejam sanadas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexo I, a Coordenação de Curso entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores poderá ser realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.

12.2 Em caso de desistência, o(a) professor(a) deverá formalizá-la à Coordenação de Curso e à Coordenação Geral do Parfor (através de Carta de Desistência, devidamente preenchida e assinada – Anexo V), no período de **30 dias de antecedência** ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará o impedimento de sua participação no programa durante o **próximo módulo**, exceto em casos de doença devidamente comprovada ou outra situação que caracteriza caso fortuito ou força maior justificada e demonstrada pelo interessado.

12.3 Caso o(a) professor(a) desistente já tenha recebido passagens e diárias, deverá fazer a restituição dos valores recebidos à UEA, de acordo com as orientações contidas no Termo de Compromisso de Diárias e Passagens.

Parágrafo Único – Os(as) professores(as) com inscrições homologadas, classificados, mas não convocados na oferta de vaga, e listados no Cadastro Único de Reserva, poderão ser, em caso de necessidade, chamados para as vagas remanescentes, observada a ordem de classificação, o currículo e os aspectos logísticos. No caso de não preenchimento de vagas remanescentes, mesmo com a redistribuição dos professores do Cadastro Único de Reserva, ficará a critério do Coordenador de Curso convidar professores para o devido preenchimento da(s) vaga(s), com base nos critérios apontados no Item 2 deste Edital, com necessidade de anuência da Coordenação Geral do Parfor/UEA, ou no caráter de Formador Convidado, para o caso do Parfor Equidade, conforme Edital 23/2023, da Capes.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas





ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA O MÓDULO 2027/1

Ciências Biológicas – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estágio Supervisionado III – Prática de Ensino de Biologia **	210	3	04/01/2027 22/02/2027	12/01/2027 06/03/2027
Cordados II	60	1	13/01/2027	21/01/2027
Ecologia de populações e comunidades	60	1	22/01/2027	30/01/2027
Sistemática das Fanerógamas	60	1	01/02/2027	10/02/2027
Fundamentos de Anatomia Humana*	60	1	11/02/2027	19/02/2027
Ciências da Religião – Manaus (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Ateologia	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Tópicos de Pesquisa em Ciências da Religião	60	1	13/01/2027	21/01/2027
Pluralismo e relações étnico-raciais no campo religioso*	75	1	22/01/2027	02/02/2027
Ética, Bioética e diálogo inter-religioso	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Religiões e religiosidades afroindígenas na Amazônia I	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Optativa II – Religiões, gênero e sexualidade*	60	1	24/02/2027	04/03/2027
Estágio III**	165	1	05/03/2027	13/03/2027
Educação Física – Caapiranga (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Lazer e Recreação: Aspectos Pedagógicos e Técnicos	60	1	04/01/2027	13/01/2027
Confecções de Materiais Educacionais Jogos Intergeracionais	75	1	14/01/2027	25/01/2027
Estrutura e organização da Educação Física na educação básica*	60	1	26/01/2027	03/02/2027
Estágio Supervisionado I**	210	3	04/02/2027	08/03/2027
TCC I***	75	3	09/03/2027	19/03/2027
Educação Física – Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Lazer e Recreação: Aspectos Pedagógicos e Técnicos	60	1	04/01/2027	13/01/2027
Confecções de Materiais Educacionais Jogos Intergeracionais	75	1	14/01/2027	25/01/2027
Estrutura e organização da Educação Física na educação básica*	60	1	26/01/2027	03/02/2027
Estágio Supervisionado I**	210	3	04/02/2027	08/03/2027
TCC I***	75	3	09/03/2027	19/03/2027
Educação Física – Eirunepé (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Metodologia da Pesquisa Mista*	75	1	04/01/2027	14/01/2027





Atividades em Meios Naturais	90	1	15/01/2027	28/01/2027
Biomecânica	60	1	29/01/2027	06/02/2027
Educação Física no Ensino Médio*	60	1	07/02/2027	16/02/2027
Prevenção e Primeiros Socorros	45	1	17/02/2027	24/02/2027
Física - Maués (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Física Matemática	90	1	04/01/2027	16/01/2027
Sociologia da Educação*	30	1	18/01/2027	21/01/2027
Instrumentação para o Ensino de Física	60	1	22/01/2027	30/01/2027
Estágio Supervisionado I**	90	3	01/02/2027	13/02/2027
Termodinâmica	90	1	15/02/2027	27/02/2027
Física - Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Eletromagnetismo	90	1	04/01/2027	16/01/2027
História da Física*	60	1	18/01/2027	26/01/2027
Estágio Supervisionado II**	90	3	27/01/2027	10/02/2027
Física Moderna I	60	1	11/02/2027	19/02/2027
Física Computacional	60	1	22/02/2027	02/03/2027
Geografia – Benjamin Constant (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Formação territorial e econômica do Brasil*	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Pedologia geral e solos da Amazônia	60	1	13/01/2027	20/01/2027
Geografia física da Amazônia	60	1	21/01/2027	29/01/2027
Geografia regional*	60	1	01/02/2027	10/02/2027
Cartografia aplicada ao ensino de geografia	60	1	11/02/2027	19/02/2027
Metodologia e prática de ensino de Geografia II	60	1	22/02/2027	02/03/2027
Iniciação à pesquisa geográfica	60	1	03/03/2027	11/03/2027
Geografia – Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Formação territorial e econômica do Brasil*	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Pedologia geral e solos da Amazônia	60	1	13/01/2027	20/01/2027
Geografia física da Amazônia	60	1	21/01/2027	29/01/2027
Geografia regional	60	1	01/02/2027	10/02/2027
Cartografia aplicada ao ensino de geografia	60	1	15/02/2027	19/02/2027
Metodologia e prática de ensino de Geografia II	60	1	24/02/2027	02/03/2027
Iniciação à pesquisa geográfica	60	1	05/03/2027	11/03/2027
Geografia – Manacapuru (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Filosofia da educação	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Sociologia da educação	60	1	13/01/2027	20/01/2027





Geografia humana da Amazônia	60	1	21/01/2027	29/01/2027
Geografia dos povos indígenas da Amazônia	60	1	01/02/2027	10/02/2027
Língua brasileira de sinais	60	1	11/02/2027	19/02/2027
História da educação*	45	1	22/02/2027	27/02/2027
Geografia – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Filosofia da educação	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Sociologia da educação	60	1	13/01/2027	20/01/2027
Geografia humana da Amazônia	60	1	21/01/2027	29/01/2027
Geografia dos povos indígenas da Amazônia	60	1	01/02/2027	10/02/2027
Língua brasileira de sinais	60	1	11/02/2027	19/02/2027
História da educação*	45	1	22/02/2027	27/02/2027
História – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Pesquisa e prática pedagógica no Ensino de História I	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Historiografia brasileira*	60	1	13/01/2027	21/01/2027
História da Amazônia II	60	1	22/01/2027	01/02/2027
História da América III	60	1	01/02/2027	11/02/2027
História do Brasil III	60	1	12/02/2027	22/02/2027
Estágio Supervisionado em História I**	60	4	22/02/2027	03/03/2027
Letras - Língua Portuguesa – Marã (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Sintaxe da Língua Portuguesa	90	2	06/01/2027	18/01/2027
Semântica da Língua Portuguesa	90	2	19/01/2027	30/01/2027
Sociolinguística*	75	2	01/02/2027	12/02/2027
Estudos Temáticos em Literatura Brasileira III	90	2	15/02/2027	27/02/2027
Filosofia da Linguagem*	60	2	01/03/2027	09/03/2027
Letras - Língua Portuguesa – Santo Antônio do Içá (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Sociolinguística	90	2	06/01/2027	18/01/2027
Estudos Temáticos em Literatura Portuguesa I	90	2	19/01/2027	30/01/2027
Estudos Temáticos em Literatura Brasileira IV	90	2	01/02/2027	13/02/2027
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	2	15/02/2027	23/02/2027
Produção e Avaliação de Materiais Didáticos	60	2	24/02/2027	04/03/2027
Filosofia da Educação*	60	2	05/03/2027	13/03/2027
Letras - Língua Portuguesa – São Paulo de Olivença (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Sociolinguística	90	2	06/01/2027	18/01/2027
Estudos Temáticos em Literatura Portuguesa I	90	2	19/01/2027	30/01/2027
Temáticos em Literatura Brasileira IV	90	2	01/02/2027	13/02/2027
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	2	15/02/2027	23/02/2027





Produção e Avaliação de Materiais Didáticos	60	2	24/02/2027	04/03/2027
Filosofia da Educação*	60	2	05/03/2027	13/03/2027
Letras Língua Portuguesa – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estudos Temáticos em Literatura Brasileira IV	90	2	04/01/2027	15/01/2027
Análise do Discurso	90	2	16/01/2027	28/01/2027
Literatura Panamazônica	90	2	29/01/2027	10/02/2027
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	2	11/02/2027	19/02/2027
Gramática Normativa e Ensino*	90	2	20/02/2027	04/03/2027
Estudos Temáticos em Literatura Portuguesa II	90	2	05/03/2027	17/03/2027
Matemática – Nova Olinda do Norte (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cálculo IV	75	1	04/01/2027	14/01/2027
História da Educação*	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Educação Ambiental*	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Tópicos de História da Matemática	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Ludicidade no Ensino de Matemática	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Estágio supervisionado II**	105	3	24/02/2027	04/03/2027
Matemática – Pauini (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cálculo IV	75	1	06/01/2027	16/01/2027
História da Educação*	60	1	18/01/2027	26/01/2027
Educação Ambiental*	60	1	27/01/2027	04/02/2027
Tópicos de História da Matemática	60	1	05/02/2027	15/02/2027
Ludicidade no Ensino de Matemática	60	1	16/02/2027	24/02/2027
Estágio supervisionado II**	105	2	25/02/2027	05/03/2027
Matemática – Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cálculo IV	75	1	04/01/2027	14/01/2027
História da Educação*	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Educação Ambiental*	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Tópicos de História da Matemática	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Ludicidade no Ensino de Matemática	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Estágio supervisionado II**	105	2	24/02/2027	04/03/2027
Pedagogia – Carauari (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Povos Originários e Educação	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Arte e Educação*	90	1	15/01/2027	27/01/2027
Educação de Jovens e Adultos*	90	1	28/01/2027	10/02/2027
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	1	11/02/2027	19/02/2027
Estágio III (Anos iniciais + EJA)**	120 (60+60)	2	24/02/2027	04/03/2027





			11/08/2027	19/08/2027
Pedagogia – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Povos Originários e Educação	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Arte e Educação*	90	1	13/01/2027	26/01/2027
Educação de Jovens e Adultos*	90	1	27/01/2027	08/02/2027
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	1	10/02/2027	18/02/2027
Estágio III (Anos iniciais + EJA)**	120 (60+60)	2	24/02/2027 11/08/2027	04/03/2027 19/08/2027
Pedagogia – Tapauá (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Povos Originários e Educação	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Arte e Educação*	90	1	15/01/2027	27/01/2027
Educação de Jovens e Adultos*	90	1	28/01/2027	10/02/2027
Teoria e Prática do Ensino Fundamental	60	1	11/02/2027	19/02/2027
Estágio III (Anos iniciais + EJA)**	120 (60+60)	3	24/02/2027 11/08/2027	04/03/2027 19/08/2027
Pedagogia Intercultural Indígena – Manaus (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia e Territorialidade na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Etnociências da Natureza na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão na Escola Indígena*	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Estágio supervisionado III**	120	2	03/02/2027 25/05/2027	06/02/2027 28/05/2027
Tópicos Especiais VI: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I)***	60	2	08/02/2027 28/04/2027	12/02/2027 28/05/2027
Pedagogia Intercultural Indígena – Tefé (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia e Territorialidade na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Etnociências da Natureza na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão na Escola Indígena*	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Estágio supervisionado III**	120	3	03/02/2027 25/05/2027	06/02/2027 28/05/2027
Tópicos Especiais VI: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I)***	60	3	08/02/2027 28/04/2027	12/02/2027 28/05/2027
Pedagogia Intercultural Indígena – Boa Vista do Ramos (Convênio 2023)				





Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Normalização Ortográfica das Línguas Indígenas	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Elaboração de Materiais Didáticos para o Ensino de Línguas	60	1	15/01/2027	23/01/2027
História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Etnomatemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I*	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Estágio Supervisionado II**	120	3	13/02/2027 25/05/2027	17/02/2027 28/05/2027
Tópicos Especiais V: Mapeamento do uso social das Línguas indígenas nas comunidades	60	1	18/02/2027 28/04/2027	22/02/2027 30/04/2027
Pedagogia Intercultural Indígena – Fonte Boa (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Normalização Ortográfica das Línguas Indígenas	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Elaboração de Materiais Didáticos para o Ensino de Línguas	60	1	15/01/2027	23/01/2027
História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Etnomatemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I*	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Estágio Supervisionado II**	120	3	13/02/2027 25/05/2027	17/02/2027 28/05/2027
Tópicos Especiais V: Mapeamento do uso social das Línguas indígenas nas comunidades	60	1	18/02/2027 28/04/2027	22/02/2027 30/04/2027
Licenciatura Intercultural Indígena – Atalaia do Norte (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estudo de gênero nos territórios etnoeducativos - Componente Curricular de Extensão (CCE)	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Métodos de Pesquisa*	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Planejamento e avaliação em contexto indígena	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Fundamentos de matemática II	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Educação Intercultural: formas próprias de ensinar em contextos indígenas*	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Estágio Supervisionado II – Núcleo de Formação Geral**	75	3	24/02/2027 24/05/2027	27/02/2027 28/05/2027
Licenciatura Intercultural Indígena – Santo Antônio do Içá (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estudo de gênero nos territórios	60	1	06/01/2027	14/01/2027





etnoeducativos- Componente Curricular de Extensão (CCE)				
Métodos de Pesquisa*	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Planejamento e avaliação em contexto indígena	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Fundamentos de matemática II	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Educação Intercultural: formas próprias de ensinar em contextos indígenas*	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Estágio Supervisionado II – Núcleo de Formação Geral**	75	3	24/02/2027 24/05/2027	27/02/2027 28/05/2027
Licenciatura Intercultural Indígena – São Paulo de Olivença (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estudo de gênero nos territórios etnoeducativos - Componente Curricular de Extensão (CCE)	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Métodos de Pesquisa*	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Planejamento e avaliação em contexto indígena	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Fundamentos de matemática II	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Educação Intercultural: formas próprias de ensinar em contextos indígenas*	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Estágio Supervisionado II – Núcleo de Formação Geral**	75	3	24/02/2027 24/05/2027	27/02/2027 28/05/2027
Pedagogia Intercultural Indígena – Beruri (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Arte Educação na escola Indígena I – Educação Infantil	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Sintaxe das Línguas Indígenas*	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Letramento e Alfabetização na Escola Indígena I	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Didática Intercultural*	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Escolas Indígenas: Produções Cotidianas	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Tempo comunidade III: Organização dos Povos Indígenas****	60	1	24/02/2027 25/05/2027	27/02/2027 28/05/2027
Pedagogia Intercultural Indígena – Jutai (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Arte Educação na escola Indígena I – Educação Infantil	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Sintaxe das Línguas Indígenas*	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Letramento e Alfabetização na Escola Indígena I	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Didática Intercultural*	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Escolas Indígenas: Produções Cotidianas	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Tempo comunidade III: Organização dos Povos	60	1	24/02/2027	27/02/2027





Indígenas****			25/05/2027	28/05/2027
Pedagogia Intercultural Indígena – Manicoré (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Arte Educação na escola Indígena I – Educação Infantil	60	1	06/01/2027	14/01/2027
Sintaxe das Línguas Indígenas*	60	1	15/01/2027	23/01/2027
Letramento e Alfabetização na Escola Indígena I	60	1	25/01/2027	02/02/2027
Didática Intercultural*	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Escolas Indígenas: Produções Cotidianas	60	1	15/02/2027	23/02/2027
Tempo comunidade III: Organização dos Povos Indígenas****	60	1	24/02/2027 25/05/2027	27/02/2027 28/05/2027
Pedagogia do Campo – Autazes (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Planejamento de Ensino e Avaliação da aprendizagem	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Processos de alfabetização e letramento II	60	1	13/01/2027	21/01/2027
Organização do trabalho pedagógico e gestão escolar*	75	1	22/01/2027	02/02/2027
Psicologia histórico-cultural	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Educação de Jovens e Adultos*	75	1	15/02/2027	25/02/2027
Estágio II: Gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico**	90	3 ⁽¹⁾	26/02/2027	11/03/2027
Seminário integrador 4: Saberes tradicionais e práticas pedagógicas na escola do/no campo, das águas e da floresta.	30		12/03/2027	16/03/2027
Pedagogia do Campo – Manicoré (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Planejamento de Ensino e Avaliação da aprendizagem	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Processos de alfabetização e letramento II	60	1	13/01/2027	21/01/2027
Organização do trabalho pedagógico e gestão escolar*	75	1	22/01/2027	02/02/2027
Psicologia histórico-cultural	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Educação de Jovens e Adultos*	75	1	15/02/2027	25/02/2027
Estágio II: Gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico**	90	3 ⁽¹⁾	26/02/2027	11/03/2027
Seminário integrador 4: Saberes tradicionais e práticas pedagógicas na escola do/no campo, das águas e da floresta.	30		12/03/2027	16/03/2027
Pedagogia do Campo – São Sebastião do Uatumã (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga	Vagas	Data de	Data de





	Horária		início	término
Planejamento de Ensino e Avaliação da aprendizagem	60	1	04/01/2027	12/01/2027
Processos de alfabetização e letramento II	60	1	13/01/2027	21/01/2027
Organização do trabalho pedagógico e gestão escolar*	75	1	22/01/2027	02/02/2027
Psicologia histórico-cultural	60	1	03/02/2027	12/02/2027
Educação de Jovens e Adultos*	75	1	15/02/2027	25/02/2027
Estágio II: Gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico**	90	3 ⁽¹⁾	26/02/2027	11/03/2027
Seminário integrador 4: Saberes tradicionais e práticas pedagógicas na escola do/no campo, das águas e da floresta.	30		12/03/2027	16/03/2027

Notas

* Uma vaga destinada, preferencialmente, para candidatos PcDs.

** Disciplina de Estágio Supervisionado.

*** Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**** A segunda data da disciplina Tempo comunidade poderá sofrer alterações, em concordância com professor/turma/secretarias, além de considerar as vazantes dos rios e logísticas de deslocamento.

⁽¹⁾ Para o Estágio II, a turma contará com três professores. Para o Seminário Integrador 4, o Professor Formador que ministrará será o primeiro colocado selecionado para a disciplina Estágio II, no certame.





ANEXO II – LOGÍSTICA DAS VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS

ATENÇÃO: (i) O candidato deverá observar a tabela abaixo com os trajetos e tipos de transportes disponíveis para cada município; (ii) Caberá ao professor selecionado acompanhar a emissão dos bilhetes das passagens aéreas, fluviais ou terrestres, assim como depósito Pix para adquiri-las, e observar as datas da sua viagem, de ida e volta ao município, pois nem sempre serão próximas do início e do término das aulas, devido ao cronograma de viagens das empresas de transportes disponíveis para cada município; (iii) Quando o valor das passagens for pago ao Professor Formador via depósito Pix, caberá a ele providenciar a compra, garantindo sua presença no município nas datas da disciplina, conforme o cronograma deste Edital; (iv) O reagendamento de passagens somente será autorizado em situações de saúde que envolvam diretamente o Professor Formador, não se estendendo a terceiros ou familiares. Nos casos de doença de natureza infecciosa, a solicitação será analisada conforme os protocolos oficiais de saúde vigentes, devendo o(a) docente apresentar documentação comprobatória adequada; (v) Os deslocamentos multimodais (em especial o modal aéreo) estão sujeitos à disponibilidade orçamentária e à disponibilidade de assentos nos modais previstos, podendo ser alterados para transporte fluvial, conforme as condições operacionais vigentes no período da viagem; (vi) O Parfor não poderá custear quaisquer trechos não previstos nesta tabela; (vii) O não comparecimento no horário de embarque, sem a prévia comunicação, no modal aéreo, implica perda total do valor da passagem, cabendo ao professor o ressarcimento do valor; (viii) O Professor Formador deve fazer a leitura das Cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso das Diárias e Passagens (Anexos III e IV).

Trajetos	Tipo(s) de Transporte
Manaus – Atalaia do Norte – Manaus	Aéreo + Fluvial + Terrestre
Tabatinga – Atalaia do Norte – Tabatinga	Fluvial + Terrestre
Tefé – Atalaia do Norte – Tefé	Fluvial + Terrestre
Manaus – Autazes – Manaus	Fluvial + Terrestre
Parintins – Autazes – Parintins	Fluvial + Terrestre
Manaus – Beruri – Manaus	Fluvial
Manaus – Jutai – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Jutai – Tefé	Fluvial
Manaus – Benjamin Constant – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Benjamin Constant – Tabatinga	Fluvial
Tefé – Benjamin Constant – Tefé	Fluvial
Manaus – Boa Vista do Ramos – Manaus	Fluvial
Parintins – Boa Vista do Ramos – Parintins	Fluvial
Manaus – Caapiranga – Manaus	Terrestre + Fluvial
Manaus – Carauari – Manaus	Fluvial





Tabatinga – Carauari – Tabatinga	Fluvial
Tefé – Carauari – Tefé	Fluvial
Manaus – Eirunepé – Manaus	Aéreo
Manaus – Fonte Boa – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Fonte Boa – Tefé	Fluvial
Tabatinga – Fonte Boa – Tabatinga	Fluvial
Manaus – Manacapuru – Manaus	Terrestre
Parintins – Manacapuru – Parintins	Fluvial + Terrestre
Tabatinga – Manacapuru – Tabatinga	Aéreo + Terrestre
Manaus – Manicoré – Manaus	Aéreo ou Fluvial ¹
Manaus – Maués – Manaus	Fluvial
Parintins – Maués – Parintins	Fluvial
Manaus – Marã – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Marã – Tefé	Fluvial
Parintins – Manaus – Parintins	Fluvial
Manaus – Nova Olinda do Norte – Manaus	Fluvial
Parintins – Nova Olinda do Norte – Parintins	Fluvial
Manaus – Pauini – Manaus	Aéreo + Fluvial + Terrestre
Manaus – Santo Antônio do Içá – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Santo Antônio do Içá – Tabatinga	Fluvial
Tefé – Santo Antônio do Içá – Tefé	Fluvial
Manaus – São Paulo de Olivença – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – São Paulo de Olivença – Tabatinga	Fluvial
Tefé – São Paulo de Olivença – Tefé	Fluvial
Manaus – São Gabriel da Cachoeira – Manaus	Aéreo
Manaus – São Sebastião do Uatumã – Manaus	Terrestre + Fluvial
Parintins – São Sebastião do Uatumã – Parintins	Fluvial





Manaus – Tapauá – Manaus	Fluvial
Manaus – Tefé – Manaus	Aéreo
Tabatinga – Tefé – Tabatinga	Fluvial
Manaus – Urucará – Manaus	Terrestre + Fluvial
Parintins – Urucará – Parintins	Fluvial



**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO
CONVÊNIO 2023**

TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 949571/2023)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONE(S):	
E-MAIL:	
RG nº:	CPF nº:

Declara aceitar, em caráter irrevogável e irretratável, os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor/UEA, como Professor(a) Formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) professor(a) receberá, para o cumprimento do programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens relativas à viagem, nos termos do Edital de Seleção do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência, o(a) professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido, a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta de Desistência, conforme modelo no Anexo V, datada e assinada, encaminhada por e-mail ao Coordenador de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) professor(a) desistente obrigado(a) à devolução do valor da passagem mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o(a) professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado, transferência bancária ou Pix, em nome do interessado, conforme orientações a serem repassadas em resposta ao e-mail de desistência.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de compra de passagens pelo(a) Professor(a) Formador(a) a partir de pagamento via Pix, o(a) professor(a) fica obrigado(a) a encaminhar por e-mail (assessoria@uea.edu.br) os bilhetes dos trechos de ida e de volta para a formalização do processo de diárias.





PARÁGRAFO ÚNICO: Após a conclusão da disciplina, o(a) Professor(a) Formador(a) tem o prazo de até **10 dias** para realizar a sua prestação de contas, junto ao SCDP, e deverá encaminhar cópia de Relatório de Prestação de Contas e bilhetes de passagem, por e-mail, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens, nos endereços eletrônicos: prestacaodecontas_pd@uea.edu.br e passagens@uea.edu.br), da Universidade do Estado do Amazonas. Caso contrário, o(a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP, o que impedirá a sua participação em editais posteriores.

CLÁUSULA SEXTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica a inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do Art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E, por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2026.

PROFESSOR(A) FORMADOR(A)



**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO
CONVÊNIO 2024 – PARFOR EQUIDADE**

TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 969846/2024)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONE(S):	
E-MAIL:	
RG nº:	CPF nº:

Declara aceitar, em caráter irrevogável e irretratável, os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor/UEA, como Professor(a) Formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) professor(a) receberá, para o cumprimento do programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens relativas à viagem, nos termos do Edital de Seleção do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência, o(a) professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta de Desistência, conforme modelo no Anexo V, datada e assinada, entregue ao Coordenador de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) professor(a) desistente obrigado(a) à devolução do valor da passagem mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o(a) professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado, transferência bancária ou Pix, em nome do interessado, conforme orientações a serem repassadas em resposta ao e-mail de desistência.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de compra de passagens pelo(a) Professor(a) Formador(a) a partir de pagamento via Pix, o(a) professor(a) fica obrigado(a) a encaminhar por e-mail (assessoria@uea.edu.br) os bilhetes dos trechos de ida e de volta para a formalização do processo de diárias.





PARÁGRAFO ÚNICO: Após a conclusão da disciplina, o(a) Professor(a) Formador(a) tem o prazo de até **10 dias** para realizar a sua prestação de contas, junto ao SCDP, e deverá encaminhar cópia de Relatório de Prestação de Contas e bilhetes de passagem, por e-mail, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens, nos endereços eletrônicos: prestacaodecontas_pd@uea.edu.br e passagens@uea.edu.br), da Universidade do Estado do Amazonas. Caso contrário, o(a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP, o que impedirá a sua participação em editais posteriores.

CLÁUSULA SEXTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica a inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do Art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E, por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2026.

PROFESSOR(A) FORMADOR(A)





**ANEXO V – CARTA DE DESISTÊNCIA DO(A) PROFESSOR(A)
FORMADOR(A)**

Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica- Parfor/UEA

CARTA DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, Professor(a) Formador(a) do Parfor, aprovado no
Edital nº ____/ _____ - **GR/UEA**, venho, por meio desta, comunicar minha **desistência**
da referida função na disciplina _____, do curso
_____, no município de _____,
solicitando meu desligamento das atividades a partir da presente data pelo(s) seguinte(s)
motivo(s):

Declaro estar ciente de que este pedido de desistência é irrevogável e de que
estou à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam
necessários. Declaro, ainda, estar ciente de que este pedido de desistência, em caso de
ser realizado em período inferior a 30 dias por motivos que não sejam questões de saúde
ou judiciais, ou outra situação que caracteriza caso fortuito ou força maior justificada e
demonstrada pelo interessado, acarretarão impedimento de participação no próximo
Edital do Parfor-UEA.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Professor(a) Formador(a)
(nome completo e CPF)





**ANEXO VI - COORDENADORES DOS CURSOS DO PARFOR REGULAR E
PARFOR EQUIDADE**

Curso	Coordenador de Curso	E-Mails
Ciências Biológicas	Profa. Katell Uguen	parfor_cienciasbiologicas@uea.edu.br
Ciências da Religião	Prof. Diego Omar Silveira	dosilveira@uea.edu.br
Educação Física	Prof. Jefferson Jurema	efcparfor@uea.edu.br
Física	Prof. Antônio Leocádio Martins Ferreira	alferreira@uea.edu.br
Geografia	Profa. Alcirene Maria da Silva Cursino	parfor_geografia@uea.edu.br
História	Prof. Júlio Claudio da Silva	parfor_historia@uea.edu.br
Letras – Língua Portuguesa	Profa. Renata Beatriz Rolon	rrolon@uea.edu.br
Licenciatura Intercultural Indígena (Parfor Equidade)	Prof. Sebastião Rocha de Souza Profa. Rosi Meri Jankauskas	licenciaturaintercultural_parfor@uea.edu.br
Matemática	Profa. Nadime Mustafa Moraes	parfor_matematica@uea.edu.br
Pedagogia	Profa. Priscila Freire Rodrigues	parfor_pedagogia@uea.edu.br
Pedagogia do Campo (Parfor Equidade)	Profa. Lucinete Gadelha da Costa Profa. Vilma Terezinha de Araújo Lima	parfor_coordpedcampo@uea.edu.br
Pedagogia Intercultural Indígena (Parfor Equidade)	Prof. Valdemir de Oliveira	pii_parfor_equidade@uea.edu.br
Pedagogia Intercultural Indígena	Profa. Adria Simone Duarte de Souza	pedinterindigena@uea.edu.br



ANEXO VII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
Publicação do Edital	01 de setembro de 2026
Período de Inscrição para o módulo 2027/1	11 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026
Análise Documental	21 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026
Divulgação da Homologação dos Inscritos	29 de setembro de 2026
Período Recursal da Homologação dos Inscritos	30 de setembro de 2026 e 01 de outubro de 2026
Divulgação da Homologação dos Inscritos após Período Recursal	02 de outubro de 2026
Análise Curricular	03 de outubro de 2026 a 12 de outubro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	13 de outubro de 2026
Período Recursal do Resultado Preliminar	14 de outubro e 15 de outubro de 2026
Divulgação do Resultado Final	16 de outubro de 2026
Entrega de documentos adicionais (Termo de Anuência- Professor UEA, Dados Bancários e <i>Print</i> de tela do SCDP)	Até o dia 23 de outubro de 2026

